



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 329/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

06/09/19

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que não há necessidade de contratar substituto, não ferindo assim, o decreto n. 682/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.^a **ANA CARLA GIACOMELLI**, matrícula n. 537, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO
02/03/2012 À 01/03/2017
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
09/09/2019 À 08/12/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de setembro de 2019.

João Cleiton Araujo de Medeiros

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 031/2019**PROCESSO LICITATORIO N.º 3137/2019****PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2019**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, através do Seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Presencial 031/2019, com abertura prevista para o dia 05 de setembro de 2019, às 08h30min, cujo objeto é “**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cimento acondicionado em Sacos de 50 Kg para ser utilizados pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos e Urbanismo e Secretaria Municipal de Habitação Trabalho e Desenvolvimento Social; pelo período de 12 meses.**”, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para o dia **23 de Setembro de 2019 às 08h30min**, pelo fato de que a referida licitação foi declarada deserta por não comparecer nenhuma empresa interessada no objeto licitado.

Canabrava do Norte – MT, 05 de Setembro de 2019.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria n° 010/2019

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 329/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**

PORTARIA N. 329/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que não há necessidade de contratar substituto, não ferindo assim, o decreto n. 682/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a LICENÇA PRÊMIO pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **ANA CARLA GIACOMELLI**, matrícula n. 537, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PERÍODO AQUISITIVO
02/03/2012 À 01/03/2017
PERÍODO DO GOZO DA LICENÇA
09/09/2019 À 08/12/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,**Publique-se,****Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 06 de setembro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N° 507/2019

De 04 de Setembro de 2019.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RENATA SORAYA REYES**, servidora no cargo de Professora Educação Infantil, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 115/2019 – Dispensa de Licitação n° 060/2019** – cujo objeto é a **aquisição de instrumentos e materiais de manutenções instrumentais para banda municipal**.

Art. 2º - Nomear **SILVANE GOLDONI CORREA**, servidora no cargo de Assessora de Planejamento Educacional, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 04 de Setembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO N° 164/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato N° 164/2018, firmado com a empresa **HEINEN & CIA LTDA-ME**, para prestação de serviços de Comunicação Multimídia (SCM) para prover acesso à Internet por Fibra Óptica.

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguai n° 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o n°. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Sr. Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 3671142 SSP/GO, CPF n° 888.448.461-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **HEINEN & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF n° 10.341.150/0001-12, estabelecida na cidade de Canarana-MT, à Rua Guarita n° 176 D, Centro, CEP 78.640-000, neste ato representada por **VANIR MARCOS HEINEN**, Carteira de Identidade n°. 760266-9 SSP/MT e do CPF n° 495.635.131-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações, e ainda de conformidade com a documentação constante no processo na modalidade **pregão presencial n° 034/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DAS ALTERAÇÕES E VALOR:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto **Prorrogação de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 164/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses**, ficando sua vigência prorrogada até o dia **16/09/2020**, podendo ocorrer a extinção do ajuste antes do decurso desse prazo, caso a administração efetue contratação resultante de novo procedimento licitatório.

Parágrafo Único: Na hipótese da extinção do contrato pela conclusão de novo procedimento licitatório, a **CONTRATADA** deverá ser comunicada com o prazo mínimo de **30 (trinta) dias de antecedência** da data da cessação da prestação dos serviços, por ofício da autoridade competente.

1.2 – O valor total bruto mensal continuará a ser de **R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)** pelo prazo de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de **R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e duzentos reais)**.

CLAUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL